

**PORTARIA N.º 6520, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010**

*"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Sinara Terezinha Godoy da Silva"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 12 de Dezembro de 2011 a 10 de Janeiro de 2012, à Servidora Municipal **Sinara Terezinha Godoy da Silva**, ocupante do Cargo de Administradora de Creche, matrícula n.º 125, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, relativas ao período aquisitivo de 12.08.2010 a 11.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.